ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 013/20, QUIRINÒPOLIS-GO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Denomina logradouro público e contêm outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de logradouro publico de **CRISTOVÃO GOMES DA SILVA**, falecido no dia 28 de novembro no ano de 2016, no município de Rio Verde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de novembro de 2020.

DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA
Vereadora